



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00479

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 29/2022 - **Audiovisual / Complemento para Produção de Longa ou Série Documental**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 29/2022 -
“Audiovisual / Complemento para Produção de Longa ou Série Documental”**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

*6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
29/2022-1653.0068.6099	Tinhorão e a música	Memória Viva Produção de Imagem e Texto Ltda	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada, especificamente o item 7, está divergente do modelo disponibilizado no Anexo III do Edital SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme modelo do Anexo III do Edital.
29/2022-1655.0396.1147	Ousar Viver! Histórias da	Instituto Angelim	Pessoa Jurídica	São Carlos	MOTIVO: Não apresentou a Ata de eleição e posse de seus administradores. SANEAMENTO: Enviar:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

	Maria na (e pós) resistência				<ol style="list-style-type: none">1. A Ata de eleição e posse;2. A Declaração de inscrição assinada pelo representante legal, conforme Anexo III do Edital;3. Cópia(s) simples do(s) documento(s) de identidade oficial(is) do(s) seu(s) representante(s) legal(is), contendo o número do R.G. e foto;4. Cópia(s) simples do CPF(s) do(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou documento de que contenha o número do CPF.
29/2022-1654.8969.9580	Soul Brasil	Kinoscópio Cinematográfica e Comércio Ltda EPP	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p>MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada não contém assinatura do responsável legal da proponente pessoa jurídica, conforme indicado no ato constitutivo apresentado.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada pelo responsável legal, conforme Anexo III do Edital.</p>

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
29/2022-1655.0833.5336	PRETAS LUTAS	J PRADO ALMEIDA PRODUÇÕES	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p>MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada não contém assinatura do proponente.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme Anexo III do Edital.</p>
29/2022-1655.1507.9613	Meu lugar é onde estou	C R Entretenimento Ltda	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p>MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada não contém assinatura do responsável legal da proponente pessoa jurídica, conforme indicado no ato constitutivo apresentado.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A Declaração de inscrição assinada pelo responsável legal, conforme Anexo III do Edital.2. Cópia(s) simples do(s) documento(s) de identidade oficial(is) do(s) seu(s) representante(s) legal(is), contendo o número do R.G. e foto.3. Cópia(s) simples do CPF(s) do(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou documento de que contenha o número do CPF;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 31/08/2022**:

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proacexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br